



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 21/2013-CONSUNI/UFAL, de 08 de abril de 2013.

APROVA OS REGIMENTOS INTERNOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS: *FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO (FAU)* e *INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA (IQB)*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs. 022172/2010-65 e 008067/2013-66 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 08 de abril de 2013;

CONSIDERANDO as propostas elaboradas e aprovadas pelas respectivas Unidades Acadêmicas;

CONSIDERANDO a análise preliminar e a recomendação favorável da Assessoria Jurídica da Reitoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os REGIMENTOS INTERNOS das Unidades Acadêmicas: *FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO (FAU)* e *INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA (IQB)*, conforme documentos anexos à esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas,
em 08 de abril de 2013.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI